



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15541/2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 97 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 97 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 15541/2014

Folia Nº 01 RITA

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital